



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 47/2014 – INÍCIO

Edital nº 47/2014 – INÍCIO

EDITAL Nº 47/2013 – SABESP – REABERTURA – Edital de Processo Seletivo para a escolha de um bolsista para participar de projeto de pesquisa.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objetivo de apoiar o projeto “**Monitoramento intensivo de reservatórios da região metropolitana de São Paulo**”, convida os interessados, com graduação em química, biologia, análises clínicas ou ambientais para participar de processo seletivo para a concessão de Bolsa de pesquisa, conforme os seguintes dados:

Nível da Bolsa: Bolsa de Treinamento Técnico

Perfil do profissional: graduados em nível superior, egressos do nível técnico médio ou superior, com atuação nas áreas de química, biologia, análises clínicas ou ambientais.

Dedicação ao Projeto: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Período de concessão: 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, durante a vigência do projeto.

Atividades: o bolsista ficará alocado no laboratório de Ecofisiologia e Monitoramento Ambiental da Unifesp, Unidade José de Filippi do Campus Diadema. Atuará junto aos professores pesquisadores e bolsistas na coleta de amostras de água na Billings, na realização das análises físico-químicas e biológicas dessas amostras, na calibração de sondas multi-parâmetros e

também na operação de uma unidade de monitoramento em tempo real, na Billings. O bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar para o email fap@fapunifesp.edu.br o Currículo Vitae e Currículo Escolar, com informações que considere relevantes, e respectivos documentos comprobatórios dessas informações;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 02/09/2014;

5.2. Período de inscrição: de 02/09/2014 a 05/09/2014;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados para a entrevista: a partir de 08/09/2014;

5.4. Realização das entrevistas a partir de 10/09/2014;

5.5. Divulgação do candidato aprovado: 11/09/2014, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se das mesmas.

6. Da Concessão da Bolsa

6.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

7. Da documentação para o contrato:

7.1. O candidato aprovado deverá informar os dados pessoais solicitados no Edital do Resultado Final para confecção do contrato.

8. Da Cláusula de Reserva

8.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

8.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. Das Informações adicionais

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 02 de setembro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361